CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação Nº 8920/2025

Indico ao Exmo. Senhor **Ramon Pires Corsini**, DD. Prefeito Municipal de Itapecerica da Serra, que interceda junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de **providenciar a manutenção da pintura da faixa de pedestre, localizada na Rua Bariri (em frente ao número 19), no Bairro Parque Paraiso**, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta iniciativa, pois a manutenção da pintura das faixas de pedestres é crucial para garantir a segurança viária, especialmente em áreas urbanas com grande fluxo de pessoas. Uma pintura clara e bem conservada ajuda a orientar pedestres e motoristas, prevenindo acidentes e promovendo um trânsito mais organizado.

Desta forma, espero contar com a acolhida da presente Indicação por parte do Senhor Prefeito Municipal, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Plenário David Farah, 24 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Alex Sandro Bezerra de Freitas (Alex Napoleão)
Vereador

"Nos termos do Art. 218 do Regimento Interno referida Indicação será remetida ao Senhor Prefeito para as devidas Providências"

PROTOCOLO 21705/2025 - 24/11/2025 14:55 - PROCESSO 67424

ASSINADO POR " ALEX SANDRO BEZERRA DE FREITAS:29701062809" - 24/11/2025 14:56:03 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código X081-F646-AGSN-Y5RJ